



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 3 de novembro de 2022

I

Série

Número 196

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 678/2022

Procede a alteração da Portaria n.º 326/2022, de 23 de junho, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 109, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à “Empreitada de Requalificação da Marina do Funchal”.

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS**Portaria n.º 678/2022**

de 3 de novembro

Sumário:

Procede a alteração da Portaria n.º 326/2022, de 23 de junho, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 109, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à “Empreitada de Requalificação da Marina do Funchal”.

Texto:

Através da Portaria n.º 326/2022, publicada no *Jornal Oficial*, n.º 109, I Série, de 23 de junho, procedeu-se à distribuição dos encargos orçamentais relativos à “Empreitada de Requalificação da Marina do Funchal”.

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria, manda o Governo Regional, através das Secretarias Regionais de Economia e Finanças, o seguinte:

1.º - Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 326/2022, publicada no *Jornal Oficial*, n.º 109, I Série, de 23 de junho, passam a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais relativos à “Empreitada de Requalificação da Marina do Funchal”, no valor global de € 4 977 000,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2022	€ 0,00;
Ano Económico de 2023	€ 2.986.200,00;
Ano Económico de 2024	€ 1.990.800,00.

2. A despesa emergente do contrato a celebrar será cabimentada em 2023, previsivelmente, na Classificação Orgânica 44.80.20.100; Classificação Funcional 450; Classificação Económica 07.03.03.A0.00; Programa 052, Medida 026, Fonte de Financiamento 38A, Projeto 51553 do orçamento privativo da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. para o referido ano, e em 2024, por verbas adequadas a inscrever no orçamento privativo do mesmo organismo para o ano correspondente.”

2.º - A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 19 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)